



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA
DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Nos termos do art. 2º, inciso IV, letra "f", da Resolução nº 1.134/2020, declaro que não houve instauração de tomadas de contas especiais ano 2024 no Legislativo Municipal.

Tavares, 11 de Março de 2025.

Raquel Cristina Terra Ferreira
Presidente do Legislativo